



JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à apreciação do Plenário a Proposição que "Dispõe sobre reajuste do valor mensal do auxílio-alimentação concedido pela Câmara Municipal de Juiz de Fora".

Ressalta-se que a medida observa o princípio da isonomia, ao assegurar a atualização do benefício de forma geral aos agentes públicos do Poder Legislativo, promovendo tratamento uniforme.

O Projeto de Resolução incluso está em perfeita consonância com a política de valorização de pessoal sempre respeitada pela Câmara Municipal de Juiz de Fora, em compatibilidade com planejamento realizado, conforme o impacto orçamentário-financeiro apresentado pelas Divisões de Programação e Liquidação de Despesa, Contabilidade e Recursos Humanos da Câmara Municipal, nos termos do art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em vista do exposto, aguarda-se a aprovação desta Proposição pelos Nobres Vereadores e Nobres Vereadoras.

Palácio Barbosa Lima, 24 de março de 2026.

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho -
PDT

André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz Vieira -
Republicanos

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

João Wagner de Siqueira
Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol -
MDB

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereador Letícia Delgado - PT

